



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA Nº 816/2020 - CCEELE/EPOLI (12.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23066.016200/2020-77

Salvador-BA, 09 de julho de 2020.

### **Ata da 402ª (quadringentésima segunda) reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 13 de março de 2020.**

Ata da 402ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no décimo terceiro dia do mês de março do ano de 2020, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 002/2020 CCEE: **1 - Aprovação de atas, 2 - Análise de processos, 3 - Solicitações de quebra de pré-requisito, 4 - Pré-matrícula em TCC, 5 - Procedimento para aproveitamento de estudos e 6 - O que ocorrer.** Reuniuse o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EPUFBA, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Ferreira Costa, André Pires Nóbrega Tahim, Augusto Loureiro da Costa, Carlos Alberto Siqueira Lima, Carlos Eduardo Viana Nunes, Karcus Day Rosário Assis e Maicon Deivid Pereira, e do representante estudantil Pedro Henrique Argôlo Pereira Silva. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão e apresentou os seguintes informes: a) matrícula Vestibular ENEN-Sisu 2020-1: se inscreveram no curso 34 estudantes sendo, 22 da 1ª chamada, 4 egressos do BI, 2 de vagas supranumerárias e 6 da 2ª chamada. A data de matrícula da 3ª chamada ainda não foi definida. b) Foi aprovado na Reunião da Congregação realizada em 13/03 (pela manhã) que a partir de 2021 não serão mais realizadas refeições de grau com festividade (aquelas em ambiente externo à UFBA). A refeição de grau dos cursos de graduação da Poli serão realizadas de forma coletiva dentro da UFBA (Escola Politécnica e/ou Reitoria ou outro local, quando necessário). A quantidade de solenidades, e conseqüentemente de datas, será definida em função do número de graduandos. c) Coronavírus: a UFBA estuda ações para a prevenção contra o COVID-19, sendo provável uma paralisação de atividades da instituição a partir da próxima semana. Não havendo informes, a coordenadora solicitou a alteração na pauta com a substituição do item 5 pela definição do número de vagas residuais a serem ofertadas no processo seletivo 2020. A solicitação foi aceita por unanimidade e em seguida passou-se a pauta.

**Item 01 da pauta: Aprovação de Ata.** A ata da 401ª (quadringentésima primeira) reunião do CCEE realizada em 12/02/2020 foi aprovada por unanimidade.

**Item 02 da pauta: Análise de processos.** A prof. Cristiane sugeriu iniciar a análise com os processos de dilatação de prazo. Apresentou a lista de estudantes passíveis de cancelamento de matrícula por terem atingido o prazo máximo para integralização curricular: Anna Stella Lafetta Martins Pinto, Diógenes Silva de Souza, Eliezer Costa Nascimento Junior, Estevão Maciel da Silva, Heider Santos Fernandes, Taiala Almeida Santos e Thiago Cezar Silva da Costa. A todos foram enviados emails informando da necessidade de abertura de processo para dilatação de prazo de conclusão de curso. Os estudantes **Anna Stella Lafetta Martins Pinto e Thiago**

**Cezar Silva da Costa** não retornaram nenhum email e também não instruíram processo. Ambos estão sem inscrição em disciplinas ou sem aproveitamento (com reprovações e trancamentos) por vários semestres consecutivos. Assim, terão suas matrículas automaticamente canceladas. Os demais estudantes instruíram os processos de dilatação de prazo constantes da pauta da reunião. Em seguida a coordenadora apresentou a situação particular de cada um dos estudantes.

**Diógenes Silva de Souza:** matriculado em 2 disciplinas, TCC (2º semestre) e estágio obrigatório. Provável concluinte em 2020-1. **Eliezer Costa Nascimento Junior:** matriculado em 2 disciplinas e TCC (1º semestre). Provável concluinte em 2020-2. Para tanto precisará concluir o TCC e realizar estágio obrigatório. **Estevão Maciel da Silva:** matriculado na única disciplina que falta para concluir o curso. Provável concluinte em 2020-1. Já obteve anteriormente 4 semestre de dilatação de prazo. Assim, tem direito apenas a um semestre adicional. **Heider Santos Fernandes:** matriculado em 2 disciplinas e TCC (1º semestre). Provável concluinte em 2020-2. Para tanto precisará concluir o TCC e realizar estágio obrigatório. **Taiala Almeida Santos:** matriculada em 2 disciplinas e com defesa de TCC pendente de 2019-2. Provável concluinte em 2020-1. Tendo em vista que todos os estudantes são prováveis concluintes do curso no ano de 2020 a prof. Cristiane sugere aprovar em bloco todos os processos. A sugestão foi aceita por todos. Em seguida foi apresentada a solicitação da estudante **Nayla Santos Guimarães** para realização de avaliação de conhecimento prévio (processo 23066.006605/2020-05) referente à disciplina ENG439 - Introdução à Engenharia Elétrica. A coordenadora informa que a estudante é concluinte do curso no semestre letivo 2020-1, estando inscrita em 2 disciplinas optativas e no 2º semestre do TFG. A estudante cita o estágio que está realizando na COELBA (desde junho de 2018) como impedimento para cursar a disciplina ENG439, em função do choque de horários. O mesmo estágio e o fato de ser concluinte são usados como justificativa para o “conhecimento prévio” do conteúdo de Introdução à Engenharia Elétrica. Após discussão a solicitação foi aprovada por maioria e o processo será encaminhado ao DEEC para que seja realizada a avaliação. Além desses, os demais processos avaliados e julgados estão descritos na tabela a seguir:

PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO	PARECER	RESULTADO
003977/20-71	Lucas Arnaldo Alves	Aproveitamento de Estudos (intercâmbio - BRAFITEC)	Deferimento	<b>aprovado</b>
008866/20-07	Rafael Nonato França Tosto	Aproveitamento de Estudos (calouro - UFMG)	Deferimento Parcial	<b>aprovado</b>
007903/20-12	Renata Xavier da Silva	Aproveitamento de Estudos (Estágio)	Deferimento	<b>aprovado</b>
006010/20-41	Diógenes Silva de Souza	Dilatação de Prazo	Deferimento	<b>aprovado</b>
005573/20-12	Eliezer Costa Nascimento Júnior	Dilatação de Prazo	Deferimento	<b>aprovado</b>
002407/20-64	Estevão Maciel da Silva	Dilatação de Prazo	Deferimento	<b>aprovado</b>

003047/20-18	Heider Santos Fernandes	Dilatação de Prazo	Deferimento	<b>aprovado</b>
002405/20-75	Taiala Almeida Santos	Dilatação de Prazo	Deferimento	<b>aprovado</b>
007682/20-74	Raphael Costa Lima Andrade	Retificação de Histórico	Deferimento	<b>aprovado</b>
059218/19-20	Divua Manoel Figueira Catenda	Trancamento Fora do Prazo (motivo de saúde)	Deferimento	<b>aprovado</b>
006605/20-05	Nayla Santos Guimarães	Avaliação de Conhecimento prévio	-----	<b>Aceito para envio ao DEEC</b>

**Item 03 da pauta: Solicitações de quebra de pré-requisito.** A prof. Cristiane informa que nenhuma solicitação de quebra de pré-requisito foi encaminhada ao CCEE. Todas as quebras autorizadas durante o período de matrícula atendem ao disposto na resolução 01/2018-CCEE ou se referem a processos de aproveitamento de estudos pendentes de registro.

**Item 04 da pauta: Solicitações: Pré-matrícula em TCC.** A coordenadora esclarece que, em função do tempo de tramitação do processo, dificilmente as novas disciplinas que irão substituir o TFG estarão disponíveis para o planejamento acadêmico de 2020-2. Desta forma será necessário ainda ofertar ENGC56 em 2020-2, de forma regular e intensiva. Porém, propõe que o procedimento de pré-matrícula seja adotado de modo a eliminar a criação de turmas desnecessárias e fazer com que os estudantes procurem orientadores com mais antecedência. Sugere ainda que a pré-matrícula seja feita entre os dias 01 e 10/06, que é a data limite para solicitação de defesa e entrega de propostas de TFG. As datas sugeridas consideram o período “usual” de planejamento acadêmico. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Item 05 da pauta: Quantitativo de vagas residuais para o processo seletivo 2020** . A coordenadora informa que vem acompanhando a oferta e ocupação de vagas residuais nos últimos processos seletivos (2015 a 2019). Observa-se que o número médio de ingressos foi de 23 estudantes (somadas todas as categorias de vagas residuais, 1ª e 2ª etapa) apesar do curso ter disponibilizado em média apenas 15 vagas para este fim, conforme mostrado no quadro abaixo:

Ano	Vagas Ofertadas	Vagas Preenchidas
2015	18	24
2016	15	27
2017	15	17
2018	15	24

2018 10 21

**Média 15 23**

Em 2019 a oferta de vagas foi reduzida, mas ainda assim o número de vagas ocupadas continua sendo bem superior ao ofertado. Com base nesta análise e, considerando ainda que a maioria dos estudantes ingressos por vagas residuais necessitam cursar disciplinas dos semestres iniciais, onde existe a maior retenção do curso, é impossível ofertar as 33 vagas sugeridas na planilha elaborada pela STI. Assim, sugere manter a oferta do ano anterior. Após discussão foi aprovada por unanimidade a indicação do número de 10 vagas residuais para o processo seletivo 2020.

**Item 05 da pauta: O que ocorrer.** Não foi proposto nenhum assunto.

Nada mais havendo a ser tratado, a coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Desta foi lavrada a presente ata, lida e **aprovada em 07/07/2020.**

*(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 19:08)*  
ADRIANA COSTA FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2390219

*(Assinado eletronicamente em 10/07/2020 10:57)*  
ANDRE PIRES NOBREGA TAHIM  
VICE-COORDENADOR  
Matrícula: 1151839

*(Assinado eletronicamente em 14/07/2020 21:11)*  
AUGUSTO CESAR PINTO LOUREIRO DA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1413952

*(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 23:01)*  
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2996900

*(Assinado eletronicamente em 13/07/2020 17:04)*  
CARLOS EDUARDO VIANA NUNES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1015022

*(Assinado eletronicamente em 09/07/2020 18:50)*  
CRISTIANE CORREA PAIM  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1504047

*(Assinado eletronicamente em 10/07/2020 08:14)*  
KARCIUS DAY ROSARIO ASSIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1546333

*(Assinado eletronicamente em 14/07/2020 14:23)*  
MAICON DEIVID PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3030290

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **816**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **5de9d23f7a**